

DECRETO Nº. 26.912, DE 20/09/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº. 3.374/10, DECRETOS Nº. 25.164, DE 06/12/2012 E 25.542, DE 15/02/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro para Contratação anexo, na respectiva colocação, cargo, salário, carga horária e período, nas escolas deste Município, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEMED 01/2013, conforme Memorando/GAP Nº. 1088/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação